



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 288/2010

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000113/2010-77,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionado, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/08.

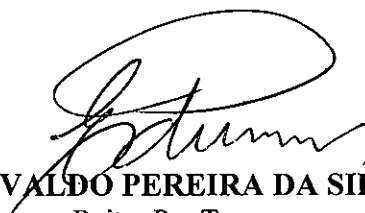
| SERVIDOR                 | Cargo      | Classe/nív/pad. |       | Interstício         | Efeitos financeiros |
|--------------------------|------------|-----------------|-------|---------------------|---------------------|
|                          |            | De              | Para  |                     |                     |
| Orlando Guedes Rodrigues | Almoxarife | C-114           | C-115 | 02.11.08 a 02.05.10 | 02/05/10            |

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de maio de 2010.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore